1

Página reservada às autoridades competentes para emitir o passaporte / Page reserved for the authorities responsible for issuing the passport / Page réservée aux autorités compétentes pour délivrer le passeport

Boa Vista

Sal

Maio

Santiago

Passaporte
Passport
Passeport

República de Cabo Verde *Republic of Cabo Verde* *République du Cabo Verde*

Tipo *Type* *Type*
PC

Código do país *Code of issuing State* *Code de l'État émetteur*
CPV

Passaporte n.º *Passport no.* *Passeport n.º*
PA416861

Apelido(s) *Surname* *Nom*
LOPES CORREIA

Nome(s) próprio(s) *Given name(s)* *Prénom(ns)*
INDIRA CRISTINA

Nacionalidade *Nationality* *Nationalité*
CABO-VERDIANA

Data de nascimento *Date of birth* *Date de naissance*
17-11-1986

Sexo *Sex* *Sexe*
F

Altura *Height* *Taille*
1,68 m

Data de emissão *Date of issue* *Date de délivrance*
12-03-2024

Válido até *Date of expiry* *Date d' expiration*
11-03-2029

Número de identificação pessoal *Personal ID number* *Identifiant personnel*
19861117F009K

Local de nascimento *Place of birth* *Lieu de naissance*
MAIO

Autoridade *Authority* *Autorité*
DEF Secção Emissão Passaportes

Assinatura do titular *Holder's signature* *Signature du titulaire*
Indira Correia



17-11-1986

01le0112015

PCCPVLOPES<CORREIA<<INDIRA<CRISTINA<<<<<<<<<
PA416861<7CPV8611172F2903116198611 17F009K<06


VISTOS | VISAS
Boa Vista
Sal
Maio
Santiago
Fogo
Brava
LISBOA
D 507
VISTO/VISA
PRT
030801993
PORTUGAL/PORTUGAL/PORTUGAL
ESTADOS SCHENGEN
20-07-24 22-09-24
50
C
PA416861
01
PRAIA
10-04-24
LOPES CORREIA,INDIRA CRISTINA
030801993
VCPRTLOPES<CORREIA<<INDIRA<CRISTINA<
030801993 9CPV8611172F2409227<1500720
CENTRO COMUM DE VISTOS
CCV

REPÚBLICA PORTUGUESA

Agência para a Integração Migrações e Asilo

CERTIFICADO DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA PARA CIDADÃOS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

366V2F767 | Válido até **03/02/2026**

A Agência para a Integração Migrações e Asilo, em conformidade com o disposto no artigo 87.º - A, da Lei n.º 23/2007, de 04 de julho, na sua atual redação, certifica que foi concedida autorização de residência ao abrigo do Acordo sobre a Mobilidade entre os Estados Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), nos termos do mesmo diploma, a favor de:

APELIDOS : **CORREIA**

NOMES : **INDIRA CRISTINA LOPES**

DATA DE NASCIMENTO : **17/11/1986**

NACIONALIDADE : **CABO VERDE**

PASSAPORTE : **PA416861**

Emitido em **03/02/2025**

Este documento deverá ser acompanhado do documento de identificação do titular

Código de autenticação e acesso

472FB721-113B-47A5-9229-B156425BC28D

Para validar este código aceda a https://cplp.sef.pt/lp.aspx ou leia o código QR impresso nesta página

AT autoridade tributária e aduaneira

Registo Central de Contribuinte

Número de Documento: 0361000217553

Número Fiscal e Nome Completo	
328104477	INDIRA CRISTINA LOPES CORREIA

Domicílio Fiscal

Res. Estrangeiro: Sim

País Resid.: CABO VERDE **Região/Território:**

Residência (Morada no Estrangeiro)

Morada: ACHADA MATO

Cidade: PRAIA

Código Postal:

Província:

Serv. Finanças: 0361 - BRAGA-1. **Data de Produção de Efeitos:**

Outros Contactos

Telefone: **E-mail:**

Local de Nascimento

Concelho:

Freguesia:

País: CABO VERDE

Nacionalidade	Data Nascimento
Outra	1986-11-17

Sexo	Tipo de Cartão
Feminino	Banda Magnética

Doc. Identificação

Tipo de Documento: Passaporte

Número de Documento: |_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|

Número de Identificação Bancária Internacional (IBAN)

País: **NIB:** **SWIFT/BIC:** **Moeda:**

Representante

Número Fiscal: 205091920 **Data Inicio:** 2024-09-19

Nome Completo: ISABEL MARIA DELGADO MATOS

Morada: R AFONSO PALMEIRA, N 2 - 4º ESQ

Localidade: BRAGA

Código Postal: 4715-278 BRAGA

SÃO LÁZARO e SÃO JOÃO do SOUTO

Freguesia de Braga (São José de São Lázaro e São João do Souto)

Apresentação na AIMA - Agência para a Integração, Migrações e Asilo

2025/1498

Maria Amélia Veloso Rodrigues, Vogal da Freguesia de Braga (São José de São Lázaro e São João do Souto), Concelho de Braga, Distrito de Braga, no uso da competência que lhe confere a alínea l) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei N.º 75/2013 de 12 de Setembro e para cumprimento da alínea rr) do n.º 1 do artigo 16.º da mesma Lei, atesta para Apresentação na **AIMA - Agência para a Integração, Migrações e Asilo** que Indira Cristina Lopes Correia, Empregada de Restauração, união de facto, portadora do Passaporte N.ºPA416861, emitido em 12/03/2024, válido até 11/03/2029, NIF 328104477, nascida a 17/11/1986, filha de Oligário Lopes da Graça e de Carmita Santos Lopes, residente na Rua Américo Ferreira de Carvalho, 70 -3º Esq., 4715-001 S José S Lázaro e S João Souto tem o seu agregado familiar composto por:

- **Companheiro:** Libânio Filipe da Luz Silva Andrade, nascido a 06/09/1985, com 39 anos de idade; técnico de informática
- **Filha:** Allana Victoria Correia Andrade, nascida a 29/06/2022, com 2 anos de idade;
- **Filha:** Libiany Correia Andrade, nascida a 29/12/2008, com 16 anos de idade; estudante

Por ser verdade e nos ser requerido, se passa o presente atestado que vai devidamente assinado e autenticado com o selo a óleo em uso nesta Autarquia.

Freguesia de Braga (São José de São Lázaro e São João do Souto), 17 de junho de 2025

A Vogal,

União das Freguesias de Braga (São José de São Lázaro e São João do Souto)

Maria Amélia Veloso Rodrigues

(Maria Amélia Veloso Rodrigues)

Contrato de trabalho a termo certo

Contraentes:

PRIMEIRA: " PEREIRA & ROCHA, LDA. ", contribuinte n.º 500 464 081, com sede no largo de S. João do Souto, n.º 1, freguesia de S. João do Souto, do concelho de Braga;

SEGUNDO: INDIRA CRISTINA LOPES CORREIA, portadora do Passaporte n.º PA416861, contribuinte n.º 328104477, residente em Rua Ferreira de Carvalho, 70, 3.º Esq. 4715-001, Concelho de Braga.

E entre os contraentes é celebrado um contrato de trabalho a termo certo que se regerá da seguinte forma:

PRIMEIRO
Objecto do contrato/ Funções e categoria

1. A primeira contraente admite ao seu serviço o segundo contraente para exercer as funções inerentes à categoria profissional de Aprendiz.
2. Incluem-se no objecto do contrato tarefas conexas com as acima mencionadas, bem como, eventuais substituições imediatas por razões de urgência, ou transitórias, no uso do poder de direcção da primeira contraente.

SEGUNDO
Retribuição

Como contrapartida do trabalho prestado será pago ao segundo contraente a retribuição mensal ilíquida de 870,00 euros (Oitocentos e setenta euros), passível dos descontos legais.

TERCEIRO
Local de trabalho

O local de prestação de trabalho do segundo contraente será na sede da primeira contraente.

QUARTO
Período normal de trabalho/ Horário

O período normal de trabalho será de 40 horas semanais, sem prejuízo de qualquer alteração de horário de trabalho decorrente de necessidades objectivas de funcionamento dos serviços da empresa.

QUINTO
Termo certo/ Vigência

1. O presente contrato é celebrado a termo certo pelo período de seis meses com início em 1 de Março de 2025, prorrogável nos termos do n.º 2 do artigo 149 do Código do Trabalho.

2. Não havendo prorrogação do presente contrato este termina por caducidade em 31/08/2025, nos termos do artigo 344º do Código do trabalho: " 1 - O contrato de trabalho a termo certo caduca no final do

trabalhador comunique à outra parte a vontade de o fazer cessar, por escrito, respectivamente, 15 ou oito dias antes de o prazo expirar.

SEXTO
Justificação do Prazo

O Presente contrato vigorará pelo prazo estabelecido na cláusula anterior, nos termos do n.º 2 da alínea f) do artigo 140 do Código do Trabalho, pela contratação do segundo contraente, **acréscimo excepcional da actividade da empresa**.

SETIMO
Férias

O Segundo Outorgante terá direito a férias calculado de acordo com o estabelecido nos artigos 237º a 247º do Código de Trabalho.

OITAVO
Informação

1. O número da apólice de seguro de acidentes de trabalho é 009402444 da Companhia de Seguros Zirich.
2. O instrumento de regulamentação colectiva de trabalho aplicável é o CCT entre a APHORT – Associação Portuguesa de Hotelaria, Restauração e Turismo e a FESAHT – Federação dos Sindicatos da Agricultura, Alimentação, Bebidas, Hotelaria e Turismo de Portugal.

Em função dos elementos constantes do presente contrato, ambas as partes outorgantes aceitam e reconhecem que se encontra cumprido o dever de informação previsto nos artigos 106º e seguintes do Código do Trabalho.

O presente contrato é feito em duplicado, valendo ambos como originais, os quais vão ser assinados pelos outorgantes, sendo um exemplar entregue a cada uma das partes.

Braga, 01 de Março de 2025

O 1º Contraente, REGIDEIRAS DO CANTINHO Pereira & Rocha, Lda. A Gerência

O 2º Contraente,

IDENTIFICAÇÃO NO SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL

Nº de identificação de segurança social
12179565756

Ex.mo(a) Senhor(a)
INDIRA CRISTINA LOPES CORREIA

AMERICO FERREIRA DE CARVALHO 70 3ESQ
BRAGA
4715-001 BRAGA

Assunto: **EXTRACTO DOS DADOS REGISTADOS**

Data: 2025-03-19

Informa-se V.Ex.ª, de que, nesta data, a informação registada no sistema de informação da segurança social, é a seguinte:

Nome: INDIRA CRISTINA LOPES CORREIA

Data nascimento: 1986-11-17 Sexo: FEMININO Estado civil: SOLTEIRO

Número de Identificação da Segurança Social: 12179565756 Número de identificação fiscal: 328104477

Reparticao financas:

Localidade nascimento: MAIO - CABO VERDE

Documento de identificação: PASSAPORTE Nº PA416861 Data Validade: 2029-03-11

Naturalidade: CABO VERDE Nacionalidade: CABO VERDE

Morada: AMERICO FERREIRA DE CARVALHO 70 3ESQ BRAGA 4715-001 BRAGA

Em caso de omissão, erro ou desactualização, solicita-se de V.Ex.ª a comunicação dos dados correctos, para que se proceda, de imediato, à sua inclusão ou rectificação.

Para mais informações, designadamente quanto aos seus direitos e deveres, consulte o sítio da segurança social em www.seg-social.pt.

Com os melhores cumprimentos



(nome e cargo)